



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**

EDITAL Nº 03/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro, através de seu Centro de Formação em Pesca e Cultura Marinha, disponibiliza vagas relativas aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

1. DO CURSO

1.1 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), voltados ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade, serão ofertados em diferentes áreas profissionais por esta Instituição de Ensino, que deverá planejar, coordenar e executar cada um dos cursos ofertados.

1.2 Serão oferecidos os Cursos:

1.2.1 Curso de Cuidador para Pessoas com Necessidades Especiais

- a) Objetivo: Capacitar profissionais que atuem educação inclusiva
- b) Carga horária total: 100 horas
- c) Pré-requisitos: Idade mínima 16 anos; Ensino Médio Completo ou concluinte do Ensino Médio (matriculado no 3º ano)
- d) Componentes curriculares: Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação Inclusiva (10h); Conhecimentos Básicos de Assistência Social (10h); Direitos Humanos e Cidadania (10h); Estatuto da Pessoa com Deficiência (10h); Conhecimentos Básicos do ECA (10h); Ética e Serviço Público (10h); Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros (10h); Introdução à Hospitalidade (10h); Corpo e Saúde (10h); Ética do Cuidado: Cuidado de Si e Cuidado do Outro (10h).

1.2.2 Curso de Agente Comunitário de Saúde

- a) Objetivo: Capacitar o agente comunitário de saúde para atuar na promoção da saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do órgão gestor, visando zelar pela manutenção da saúde coletiva.
- b) Carga horária total: 100 horas
- c) Pré-requisitos: Idade mínima 16 anos; Ensino Médio Completo ou concluinte do Ensino Médio (matriculado no 3º ano)
- d) Componentes curriculares: Direitos Humanos e Cidadania (5h); Ética e Relações Humanas no Trabalho (5h); Saúde e segurança no trabalho (10h); Hospitalidade (5h); SUS (Sistema Único de Saúde) (20h); Saúde Coletiva (20h); Ações de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças (15h); Oficinas e Práticas dos Agentes Comunitários de Saúde (20h).

1.3 As aulas serão ministradas nas **quintas-feiras e sextas-feiras** das 13h às 18h.

2. DO LOCAL DO CURSO

O Curso deste Edital será ministrado no IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro, localizado à Rua Pastor José Alves de Oliveira, s/n – Bairro Centro, Cabedelo/PB.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O presente processo está aberto à comunidade de um modo geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

3.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas no IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro, localizado à Rua Pastor José Alves de Oliveira, s/n – Bairro Centro, Cabedelo/PB, pelo próprio interessado ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração, nos **dias 21 e 22 de janeiro de 2020**, no Protocolo da instituição, no horário de **08h às 17h**, conforme a seguinte distribuição:

- a) **Dia 21 de janeiro de 2020:** Inscrições específicas para alunos do IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro;
- b) **Dia 22 de janeiro de 2020:** Demais inscrições

3.3 As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento e entrega de **formulário de inscrição**, em anexo, e apresentação dos seguintes **documentos originais com cópia ou cópia autenticada**:

- a) 01 Foto 3 x 4
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento;
- c) CPF
- d) Comprovante de escolaridade mínima exigida (Histórico ou Diploma)
- e) Comprovante de residência
- f) Título de Eleitor
- g) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam as vagas reservadas a essas pessoas (exclusivo para pessoas com deficiência).
- h) Declaração de matrícula ou histórico escolar do IFPB (exclusivo para Alunos regularmente matriculados no *Campus* Avançado Cabedelo Centro)

3.4 O número máximo de inscrições aceitas para este processo seletivo corresponderá ao dobro de vagas, por modalidade, ofertadas neste edital, conforme estabelecido no item 4.1.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas oferecidas para o curso de Formação Inicial e Continuada serão distribuídas conforme a tabela abaixo:

CANDIDATOS	VAGAS
Alunos regularmente matriculados no <i>Campus</i> Avançado Cabedelo Centro	11
Pessoas com deficiência	04
Ampla concorrência	20
Total	35

4.2 Caso as vagas reservadas a Alunos do *Campus* Avançado Cabedelo Centro e Pessoas com deficiência não sejam preenchidas, tais vagas serão remanejadas para ampla concorrência.

4.3 Ainda havendo vagas em algum curso após utilização de toda a lista de inscritos e não classificados em uma modalidade, as vagas remanescentes serão encaminhadas para uma nova chamada pública.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Serão eliminados deste processo os candidatos que forem identificados com escolaridade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

inferior à exigida para o curso ou apresentarem documentação incompleta.

5.2 A classificação será dada **por ordem de inscrição**.

5.3 Os candidatos que apresentarem documentação completa e forem classificados serão automaticamente matriculados nos cursos.

5.3 Em caso de desistência de algum candidato, a vaga será repassada ao próximo candidato da lista de espera, obedecendo-se a ordem de classificação.

6. DOS RESULTADOS

A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada no dia **24 de janeiro de 2020**, no portal do IFPB: www.ifpb.edu.br/cabedelocentro e nos murais do *Campus* IFPB Avançado Cabedelo Centro.

7. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
INSCRIÇÕES	21/01/2020 (Alunos regularmente matriculados no <i>Campus</i> Avançado Cabedelo Centro) 22/01/2020 (Demais inscrições)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	24/01/2020
INÍCIO DAS AULAS	06/02/2020

7. DA CERTIFICAÇÃO

Terão direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas. O certificado será emitido pela Direção do IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Direção Geral do IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro.

8.2 O presente Edital será publicado no site da Instituição (www.ifpb.edu.br/cabedelocentro) e estará disponível no protocolo da instituição.

8.3 A inscrição no referido processo implicará na aceitação das condições deste edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Cabedelo, 14 de Janeiro de 2020.

ISABELA AUGUSTA C. BEZERRA
Diretora Substituta do IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro

